

mentos e estudos, visando promover o estabelecimento da política e diretrizes de segurança no âmbito da Justiça Eleitoral, assim como propor formas para a sua divulgação e implementação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 360/2001 – RESOLVE dispensar o servidor ROGERIO DE CASTRO SOARES, técnico judiciário, área administrativa, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 356, de 31 de outubro de 2001.

### **PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

**Nº 362/2001** – RESOLVE: Art. 1º Criar grupo de trabalho incumbido de promover a execução dos treinamentos necessários à realização das eleições do ano de 2002, integrado pelas servidoras ANA CLÁUDIA BRAGA MENDONÇA, ELIANE JOSIMAR ALVES E MÔNICA DE JESUS SIMÕES, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Recursos Humanos, e pelo servidor JOSÉ DE MELO CRUZ, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais da Secretaria de Informática, sob a presidência da primeira.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta portaria tem como atribuições:

I – coletar *dados* e informações, no âmbito dos órgãos da Justiça Eleitoral, a serem utilizados na realização dos treinamentos;

II – elaborar os projetos de treinamento e estabelecer os cronogramas de execução;

III – divulgar, acompanhar e avaliar a execução dos cronogramas de treinamento;

IV – manter informados os diretores-gerais e os secretários de Informática e de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral, quanto ao andamento dos treinamentos;

Art. 3º Cabe à presidente do grupo de trabalho planejar e coordenar as atividades do grupo e convocar seus integrantes para as reuniões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

Nº 369/2001 – RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Assessoramento Técnico para assessorar os pregoeiros do Tribunal Superior Eleitoral no que concerne aos aspectos técnicos que envolvem as aquisições de bens e serviços de informática.

Art. 2º Designar JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, coordenador de Produção e Suporte, DANIEL CARLOS LIMA CORREA, chefe da Seção de Suporte Operacional/CPS, CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, chefe da Seção de Produção/CPS, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, chefe do Setor de Atendimento e Apoio/CPS e MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, técnico judiciário, lotados na Secretaria de Informática do TSE, PAULO SEIJI NAKAYA, consultor técnico do TSE, ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO e CARLOS ALBERTO FERRARI, consultores do Inpe, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

### **PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 18.109/2001,

Nº 373/2001 – RESOLVE promover, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e do art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 20.834, de 2.8.2001, os servidores abaixo relacionados, com vigência imediatamente após a conclusão do estágio probatório.